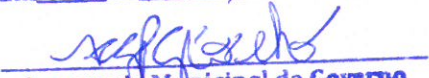




DECRETO Nº 1.101, DE 25 DE MARÇO DE 2022

CERTIFICAMOS que este Decreto foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo Em 28 de março de 2022


Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

“Dispõe sobre convocação e nomeação de aprovados no Concurso Público do Edital 001/2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Senador Canedo, conforme lista constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os nomeados de que trata o Anexo Único deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva nomeação, para tomar posse, podendo, a pedido do nomeado, ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único – No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda documentação exigida no edital e seus anexos, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º - Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 1.488, de 06 de abril de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Senador Canedo).

Decreto 1.101/2022



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos
25 dias do mês de março do ano de 2022.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Decreto 1.101/2022

GO 403 KM 9 - CONJUNTO MORADA DO MORRO ☎ 3275-9957 / 3275-3022

✉ casacivil@senadorcanedo.go.gov.br



ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2019, A SEREM CONVOCADOS/NOMEADOS.		
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
Classificação	Inscrição	Candidato
22º	AUX 257677	THOMAS ERIK DE SOUZA SILVA
23º	AUX 257888	CLEIVERTON RODRIGUES DA SILVA
24º	AUX 283739	RAFAEL PINHEIRO ARAÚJO
25º	AUX 278334	CLERISTON MARQUES BARRETO DA SILVA
26º	AUX 218649	ALEXANDRE ALMEIDA GOMES
27º	AUX 216625	DOMINGOS VIEGAS DUARTE
28º	AUX 258642	RENATO DE SOUZA SOUZA
29º	AUX 256820	SIMONE CLEMENTE DE JESUS
30º	AUX 274544	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LEANDRO
31º	AUX 245860	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALVES
32º	AUX 235289	LUCAS WENDEL NASCIMENTO
33º	AUX 227773	SHIRLEY DONIZETI SIQUELLI GABRIEL PERBONI
34º	AUX 244755	VITOR EMANOEL FEITOSA DE MEDEIROS
35º	AUX 257308	WELYEFERSON RODRIGUES MAGALHAES
36º	AUX 279639	JANETE RODRIGUES DA SILVA
37º	AUX 267600	ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA
38º	AUX 201373	MARCOS FERNANDO DA SILVA
39º	AUX 260664	RAFAEL ALVES DE SOUZA
40º	AUX 280463	WANDERSON XAVIER DA SILVA
41º	AUX 191893	YASMIM MARQUES DA SILVA
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA - TRATOR AGRÍCOLA (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
Classificação	Inscrição	Candidato
1º	OPE 246942	RAFAEL SOUZA LOPES
2º	OPE 272855	HELISMAR BATISTA GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos
25 dias do mês de março do ano de 2022.


FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo